



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 112/2016, de 23 de junho de 2016.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Fernanda Alves Ribeiro.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 23 de junho,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.000044/2015-58;


**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Fernanda Alves Ribeiro, no período de 26 de maio de 2016 a 10 de outubro de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2016.

Mossoró, 23 de junho de 2016.

  
José de Arimateia de Matos  
Presidente